

Morada Nova/CE, 12 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO N° 003 /2025.

Senhores Vereadores,

Encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., PROJETO DE INDICAÇÃO que dispõe sobre a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de **implantar estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência no âmbito do Município de Morada Nova/CE**, e dá outras providencias.

Certo de contar com o total apoio e atenção que lhe é peculiar, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Diante de tais argumentos espero ter sensibilizado V. Exas. no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Indicação.

Atenciosamente,

Vereadora autora:



Raquel Menezes Girão

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

EM 13/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE,
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Nº 041 13/02/2025

Responsável pelo Protocolo

**Encaminho à Comissão de Legislação
Justica e Redação. Morada Nova-CE.**
13/02/2025

Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-CE



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003 /2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: Indicar a elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de implantar estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência no âmbito do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providencias.

A vereadora, Raquel Menezes Girão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 e seguintes do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei com o objetivo de **implantar estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência no âmbito do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providencias.**

Certo da compreensão de V. Exas. e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Vereadora autora:



Raquel Menezes Girão



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO

Incluso, encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Indicação com o objetivo de implantar estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência no âmbito do Município de Morada Nova/CE.

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador(a), daí mais um fato de importância e necessidade de tal matéria.

Assim, contando com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Indicação, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 12 de fevereiro de 2025.

Vereadora autora:



Raquel Menezes Girão